

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**

CONSELHO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

ATA

da **913^a** Sessão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

APROVADO
Universidade Federal de Santa Maria
Em 16/03/2018
Sessão 914 - 09

2018

**ATA DA 913^a SESSÃO DO
CONSELHO DE ENSINO PESQUISA E EXTENSÃO**

Aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito, às oito horas e trinta minutos, na Sala 930, 9º andar do Prédio da Reitoria, sob a Presidência do Professor **Paulo Afonso Burmann**, Reitor, comigo, **Eliane de Avila Colussi**, com a presença dos Pró-Reitores: **Clayton Hillig**, Pró-Reitor de Assuntos Estudantis; **Martha Bohrer Adaime**, Pró-Reitora de Graduação; **Paulo Renato Schneider**, Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa; **Flavi Ferreira Lisboa Filho**, Pró-Reitor de Extensão; **Marcelo Freitas da Silva**, Coordenador de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; e dos Conselheiros: **José Renes Pinheiro**, representante dos Professores da Classe E; **Carlos Heitor Cunha Moreira**, representante dos Professores da Classe D; **Daniel Gustavo Allasia Piccilli**, representante dos Professores da Classe C, **Marco Aurélio Garcia Bandeira**, **José Abílio Lima de Freitas** e **Elódio Sebem**, representantes da Categoria do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; **Deborah Karla Calegari Alves**, **Alcir Luciany Lopes Martins**, **Rone Maria Rachele de David**, **Wilson Severo da Rosa**, **Jaime Sarda Aramburú Júnior** e **Franciele de Lima Machado**, representantes dos Técnico-Administrativos em Educação; **Andréia Machado Oliveira**, representantes do Centro de Artes e Letras; **Lorena Inês Peterini Marquezan**, **Nara Vieira Ramos** e **Sabrina Fernandes de Castro**, representantes do Centro de Educação; **César Alcides Geller**, **Gabriel Ivan Pranke** e **Jeam Marcel Geremia**, representantes do Centro de Educação Física e Desportos; **Éverson Dal Piva**, **Luciane Almeri Tabaldi** e **Rogemar André Riffel**, representantes do Centro de Ciências Naturais e Exatas; **Cristiane de Bona da Silva** e **Antônio Marcos Vargas da Silva**, representantes do Centro de Ciências da Saúde; **Rafael Santos de Oliveira** e **Sérgio Rossi Madruga**, representantes do Centro de Ciências Sociais e Humanas; **Fábio Müller** e **Daniel Pinheiro Bernardon**, representantes do Centro de Tecnologia; **Eliane Pereira dos Santos** e **Gizelli Moiano de Paula**, representantes do Campus da UFSM em Frederico Westphalen; **Giovani Leoni Zabot**, representante do Campus da UFSM em Palmeira das Missões; **Tamar Juriatti**, **Luísa Schreiner Tonet**, **Cristina Haas Scheeren**, **Francíeli Barcellos de Moraes** e **Eduardo Jaehn**, representantes do Diretório Central dos Estudantes, realizou-se a noningentésima décima terceira Sessão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Santa Maria. Conforme a Lista de Presenças compareceram à reunião trinta e nove Conselheiros. Dando início à Sessão, o Presidente **Paulo Afonso Burmann** deu posse aos seguintes Conselheiros: **Acadêmico Cristina Haas Scheeren** e **Luísa Schreiner Tonet**, representantes do Diretório Central dos Estudantes; **TAEs Alcir Luciany Lopes Martins**, **Deborah Karla Calegari Alves** e **Franciele de Lima Machado**, representantes dos Técnico-Administrativos em Educação; **Professor Éverson Dal Piva**, representante do Centro de Ciências Naturais e Exatas; **Professor Giovani Leone Zabot**, representante do Campus da UFSM em Cachoeira do Sul; **Professor Antônio Marcos Vargas da Silva**, representante do Centro de Ciências da Saúde; **Professor José Abílio Lima de Freitas**, representante dos Professores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; **Professor José Renes Pinheiro**, representante dos Professores Classe E; **Professora Mariane Magno Ribas**, representante do Centro de Artes e Letras; **Professora Nara Vieira Ramos**, representante do Centro de Educação; **Professor Rogemar André Riffel**, representante do Centro de Ciências Naturais e Exatas. O Presidente **Paulo Afonso Burmann** deu as boas-vindas aos novos Conselheiros, desejando que o trabalho desenvolvido tenha o melhor impacto possível na construção dos rumos da Instituição. A seguir, passou-se às **COMUNICAÇÕES**: O Presidente Paulo Afonso Burmann fez um relato breve sobre a participação da Universidade Federal de Santa Maria no evento que aconteceu na semana passada em Nova York, onde representou

1 a Universidade no Programa das Nações Unidas, junto com a Universidade de Montfort e
2 a Universidade de Leicester, do Reino Unido, onde foi tratado de ações de inclusão de
3 refugiados e imigrantes. Disse que a UFSM foi convidada pela sua atuação nesse campo,
4 sendo a única universidade da América Latina presente por conta das suas ações de
5 inclusão, ingresso e permanência para estudantes refugiados e imigrantes. Disse que
6 assinaram um documento de integração ao programa das Nações Unidas, o United Nations
7 Together, que foi lançado no programa com universidades, na terça-feira da semana
8 passada, num grande evento das Nações Unidas, com a participação da UFSM e diversas
9 instituições de defesa dos direitos humanos. Acrescentou dizendo que a Universidade se
10 integra internacionalmente nas políticas de apoio e amparo a refugiados e imigrantes, visto
11 que estão vivendo essa corrente de imigração, emigração e refúgio de várias populações
12 que procuram melhores espaços onde tenham alguma liberdade e alguma possibilidade de
13 reconquista dos seus espaços e dos seus direitos como cidadão e cidadã. Salientou dizendo
14 que foi um evento histórico para a Universidade, pois a Instituição tem um grupo de
15 pesquisa Migraidh, do Centro de Ciências Sociais e Humanas e várias colaborações com
16 outras unidades de ensino, e a partir dessas discussões encaminharam, em 2016, uma
17 proposta de resolução a este Conselho dando conta da regulação, do ingresso e da
18 permanência de estudantes refugiados e imigrantes. Disse que é, de fato, uma ação
19 inovadora, uma ação de inclusão, uma ação humanitária que restabelece caminhos e
20 possibilidades para refugiados e imigrantes pelo mundo a fora, acompanhando as políticas
21 de ações afirmativas. Acrescentou dizendo que há algumas ações importantes a serem
22 desenvolvidas ao longo do ano de 2018, mas o convite se deu pelo reconhecimento do
23 trabalho que faz a Universidade nesse campo da inclusão, do respeito e dignidade para
24 todos. Disse que é um lema de fato que orienta a Universidade e curiosamente também
25 orienta a campanha Together da ONU. Disse que não tinham autoridades políticas na
26 representação do País, mas tinha representações de instituições humanitárias do mundo
27 todo e outras universidades dos Estados Unidos, do Reino Unido, da Alemanha e da Índia
28 presentes e discutindo essas ações. Lembrou que as políticas de ações afirmativas voltadas
29 para refugiados e imigrantes é uma política de relação internacional do Governo Federal, e
30 que não é nova, e não é uma invenção que a Universidade Federal de Santa Maria
31 levantou por bandeira, mas faz parte de um conjunto de relações internacionais entre
32 países, portanto, a Universidade precisa e deve estar incluída nisso, por fazer parte do seu
33 projeto original de Universidade, que tem características internacionais, regionais e locais.
34 Salientou dizendo que se está construindo, ao longo da história da Universidade, esse
35 cenário de uma universidade realmente integrada com a sociedade. Agradeceu também a
36 participação do Professor Jerônimo Tybusch que esteve junto no evento e que deu todo o
37 suporte técnico e necessário na prestação das informações e esclarecimentos mais amiúde
38 da nossa política de ações para refugiados e imigrantes. A seguir, o **Presidente Paulo**
39 **Afonso Burmann** colocou em apreciação a **ORDEM DO DIA**. O **Conselheiro Rafael**
40 **Santos de Oliveira** solicitou a leitura em Bloco dos Processos Ns. 300/2017 e 372/2017 –
41 **BLOCO 1**; no **BLOCO 2** os Processos Ns. 328/2017, 337/2017, 360/2017, 004/2018,
42 005/2018, 006/2018 e 013/2018; o **Conselheiro Wilson Severo da Rosa** solicitou a
43 leitura em Bloco dos Processos Ns. 001/2018, 007/2018, 014/2018, 018/2018 e 020/2018
44 – **BLOCO 3**; a **Conselheira Luciane Alberi Tabaldi** solicitou a leitura em Bloco dos
45 Processos Ns. 002/2018 e 011/2018 – **BLOCO 4**; o **Conselheiro Marco Aurélio Garcia**
46 **Bandeira** solicitou a leitura em Bloco dos Processos Ns. 003/2018 e 019/2018 – **BLOCO**
47 5; o **Conselheiro César Alcides Geller** solicitou a leitura em Bloco dos Processos Ns.
48 012/2018, 015/2018 e 016/2018. O **Presidente Paulo Afonso** Burmann colocou em
49 apreciação a solicitação, o que foi aceito pela Plenária. Não havendo mais sugestões,
50 passou-se então à **ORDEM DO DIA**. Neste momento, passou à leitura do
51 **BLOCO 1**

1 **PROCESSO N. 300/2017:** Parecer N. 020/2018 da Comissão de Legislação e Normas.
2 (Anexo às páginas 7 e 8). Relator: Conselheiro Rafael Santos de Oliveira. Assunto:
3 **COLÉGIO POLITÉCNICO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**
4 – Solicita abertura de Concurso Público para professor na área de Enfermagem Médico-
5 Cirurgia.

6 **PROCESSO N. 372/2017:** Parecer N. 023/2018 da Comissão de Legislação e Normas.
7 (Anexo à página 9). Relator: Conselheiro Rafael Santos de Oliveira. Assunto: **COLÉGIO**
8 **POLITÉCNICO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA** – Solicita
9 abertura de Concurso Público para Professor na área de Enfermagem de Saúde Pública.
10 Não houve discussão. Em regime de votação, os Pareceres **dos Processos de Ns. 300/2017**
11 e **372/2017** que homologam os resultados dos respectivos Concursos foram
12 **APROVADOS** por unanimidade.

13 **PROCESSO N. 321/2017:** Parecer N. 004/2018 da Comissão de Ensino, Pesquisa e
14 Extensão. (Anexo às páginas 10 e 11). Relator: Conselheiro Carlos Heitor Cunha Moreira.
15 Assunto: **CURSO DE RELAÇÕES PÚBLICAS - BACHARELADO – CAMPUS DA**
16 **UFSM EM FREDERICO WESTPHALEN** – Encaminha para apreciação Regimento de
17 Estágio Curricular Obrigatório (DECOM 1043, CURSO 2015). Não houve discussão. Em
18 regime de votação, o Parecer da Comissão que aprova a atualização do referido Regimento
19 foi **APROVADO** por unanimidade. A seguir passou-se à leitura do
20 **BLOCO 2**

21 **PROCESSO N. 328/2017:** Parecer N. 022/2018 da Comissão de Legislação e Normas.
22 (Anexo à página 12). Relator: Conselheiro Rafael Santos de Oliveira. Assunto:
23 **COLÉGIO TÉCNICO INDUSTRIAL DE SANTA MARIA – Abertura de Concurso**
24 Público para Professor Adjunto A, Nível I, na área de Engenharia Elétrica/Eletrônica
25 Industrial, Sistemas e Controles Eletrônicos.

26 **PROCESSO N. 337/2017:** Parecer N. 015/2018 da Comissão de Legislação e Normas.
27 (Anexo à página 13). Relatora: Conselheira Glaucimara Pires Oliveira. Leitura:
28 Conselheiro Rafael Santos de Oliveira. Assunto: **DEPARTAMENTO DE DIREITO –**
29 Solicita abertura de Concurso Público para Professor Adjunto na área de Direito Privado –
30 Direito Empresarial.

31 **PROCESSO N. 360/2017:** Parecer N. 019/2018 da Comissão de Legislação e Normas.
32 (Anexo à página 14). Relatora: Conselheira Glaucimara Pires Oliveira. Leitura:
33 Conselheiro Rafael Santos de Oliveira. Assunto: **DEPARTAMENTO DE**
34 **PROCESSAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA – Abertura de Concurso Público para**
35 Professor Adjunto na área de Engenharia Elétrica e subárea: Eletrônica Industrial,
36 Sistemas de Controle Eletrônicos.

37 **PROCESSO N. 004/2018:** Parecer N. 011/2018 da Comissão de Legislação e Normas.
38 (Anexo à página 15). Relator: Conselheiro Renésio Armindo Grehs. Leitura: Conselheiro
39 Rafael Santos de Oliveira. Assunto: **CAMPUS DA UFSM EM CACHOEIRA DO SUL**
40 – Solicita abertura de Concurso Público para Professor Adjunto A – Nível I na
41 área/Subárea Pesquisa Operacional Programação Linear, Não Linear, Mista e Dinâmica.

42 **PROCESSO N. 005/2018:** Parecer N. 017/2018 da Comissão de Legislação e Normas.
43 (Anexo à página 16). Relator: Conselheiro Rafael Santos de Oliveira. Assunto:
44 **DEPARTAMENTO DE ARTES CÊNICAS – DAC** – Solicita abertura de Concurso
45 Público para Professor Adjunto A – Nível 1 na área de Teatro/Theoria Teatral.

46 **PROCESSO N. 006/2018:** Parecer N. 013/2018 da Comissão de Legislação e Normas.
47 (Anexos à páginas 17 e 18). Relator: Conselheiro Renésio Armindo Grehs. Leitura:
48 Conselheiro Rafael Santos de Oliveira. Assunto: **CAMPUS DA UFSM EM**
49 **CACHOEIRA DO SUL** – Solicita abertura de Concurso Público para Professor Adjunto
50 na área/subárea Engenharia Hidráulica Instalações Prediais.

1 **PROCESSO N. 013/2018:** Parecer N. 013/2018 da Comissão de Legislação e Normas.
2 (Anexo às páginas 19 e 20). Relator: Conselheiro Renério Armindo Grehs. Assunto:
3 **CAMPUS DA UFSM EM CACHOEIRA DO SUL** – Solicita abertura de Concurso
4 Público para Professor Adjunto na área/subárea Telecomunicações/Theoria
5 Eletromagnética, Micro-ondas (...). Não houve discussão. Em regime de votação, os
6 Pareceres da Comissão referentes aos Processos Ns. **328/2017, 337/2017, 360/2017,**
7 **004/2018, 005/2018, 006/2018 e 013/2018 – BLOCO 2** foram **APROVADOS** por
8 unanimidade.

9 **PROCESSO N. 347/2017:** Parecer N. 001/2018 da Comissão de Ensino, Pesquisa e
10 Extensão. (Anexo às página 21 e 22). Relatora: Conselheira Andreia Machado Oliveira.
11 Assunto: **COLÉGIO POLITÉCNICO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA**
12 **MARIA** – Reformulação do Plano do Curso Técnico em Zootecnia. Não houve discussão.
13 Em regime de votação, o Parecer da Comissão que aprova a referida Proposta foi
14 **APROVADO** por unanimidade.

15 **PROCESSO N. 353/2017:** Parecer N. 018/2018 da Comissão de Legislação e Normas.
16 (Anexo às páginas 23 e 24). Relator: Conselheiro Rafael Santos de Oliveira. Assunto:
17 **DEPARTAMENTO DE EXPRESSÃO GRÁFICA - EPG** – Solicita abertura de
18 Concurso Público para Professor Assistente na área de Engenharias/Desenho Técnico e
19 Geometria Descritiva. Não houve discussão. Em regime de votação, o Parecer da
20 Comissão que autoriza a abertura do referido Concurso foi **APROVADO** por
21 unanimidade.

22 **PROCESSO N. 359/2017:** Parecer N. 005/2018 da Comissão de Ensino, Pesquisa e
23 Extensão. (Anexo às páginas 25 a 27). Relator: Conselheiro Gabriel Ivan Pranke. Assunto:
24 **CURSO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS – CAMPUS PALMEIRA DAS MISSÕES** –
25 Solicita aprovação da nova proposta do Projeto Pedagógico do Curso de Ciências
26 Econômicas do campus de Palmeira das Missões. Não houve discussão. Em regime de
27 votação, o Parecer da Comissão que aprova a referida proposta foi **APROVADO** por
28 unanimidade.

29 **PROCESSO N. 371/2017:** Parecer N. 002/2018 da Comissão de Ensino, Pesquisa e
30 Extensão. Relator: Conselheiro Elódio Sebem. Assunto: **CURSO DE SERVIÇO**
31 **SOCIAL – BACHARELADO (NOTURNO)** – Encaminha Projeto Pedagógico do Curso
32 de Serviço Social. Após a leitura do Parecer da Comissão, a **Conselheira Cristina Haas**
33 **Scheeren** pediu **VISTA** do Processo.

34 **PROCESSO N. 373/2017:** Parecer N. 016/2018 da Comissão de Legislação e Normas.
35 (Anexo à página 28). Relator: Conselheiro Rafael Santos de Oliveira. Assunto: **PRÓ-**
36 **REITORIA DE GRADUAÇÃO** – Encaminha Minuta de Resolução de Ingresso aos
37 cursos de graduação da UFSM. Não houve discussão. Em regime de votação, o Parecer da
38 Comissão que aprova a referida Minuta de Resolução foi **APROVADO** por unanimidade.
39 Dando continuidade, passou-se à leitura do

40 **BLOCO 3**

41 **PROCESSO N. 001/2018:** Parecer N. 002/2018 da Comissão de Legislação e Normas.
42 (Anexo à página 29). Relator: Conselheiro Wilson Severo da Rosa. Assunto: **CAMPUS**
43 **DA UFSM EM CACHOEIRA DO SUL** – Solicita abertura de Concurso Público para
44 Professor Adjunto na área/subárea Engenharia Agrícola/Energização Rural.

45 **PROCESSO N. 007/2018:** Parecer N. 003/2018 da Comissão de Legislação e Normas.
46 (Anexo à página 30). Relator: Conselheiro Wilson Severo da Rosa. Assunto:
47 **DEPARTAMENTO DE COMPUTAÇÃO APLICADA – DCOM** – Abertura de
48 Concurso Público para Professor Adjunto na área de Ciências da
49 Computação/Metodologia e Técnicas da Computação.

50 **PROCESSO N. 014/2018:** Parecer N. 004/2018 da Comissão de Legislação e Normas.
51 (Anexo à página 31). Relator: Conselheiro Wilson Severo da Rosa. Assunto: **CAMPUS**

1 **DA UFSM EM CACHOEIRA DO SUL** – Solicita abertura de Concurso Público para
2 Professor Adjunto A – nível I na área/subárea Planejamento Urbano e Regional (...).

3 **PROCESSO N. 018/2018:** Parecer N. 005/2018 da Comissão de Legislação e Normas.
4 (Anexo à página 32). Relator: Conselheiro Wilson Severo da Rosa. Assunto: **CAMPUS**
5 **DA UFSM EM CACHOEIRA DO SUL** – Solicita abertura de Concurso Público para
6 Professor Adjunto na área/subárea Engenharia Agrícola/Agrometeorologia/Probabilidade
7 e Estatística

8 **PROCESSO N. 020/2018:** Parecer N. 021/2018 da Comissão de Legislação e Normas.
9 (Anexo à página 33). Relator: Conselheiro Wilson Severo da Rosa. Assunto:
10 **DEPARTAMENTO DE DIREITO** – Solicita abertura de Concurso Público para
11 Professor Adjunto na área de Direito Público – Direito Penal. Não houve discussão. Em
12 regime de votação, os Pareceres da Comissão referentes aos Processos **Ns. 001/2018,**
13 **007/2018, 014/2018, 018/2018 e 020/2018** que homologam os respectivos Concursos
14 foram **APROVADOS** por unanimidade. A seguir, passou-se à leitura do

15 **BLOCO 4**

16 **PROCESSO N. 002/2018:** Parecer N. 010/2018 da Comissão de Legislação e Normas.
17 (Anexo à página 34). Relatora: Conselheira Luciane Almeri Tabaldi. Assunto: **CAMPUS**
18 **DA UFSM EM CACHOEIRA DO SUL** – Solicita abertura de Concurso Público para
19 Professor Adjunto na área/subárea Engenharia Elétrica/Instrumentação Eletrônica.

20 **PROCESSO N. 011/2018:** Parecer N. 010/2018 da Comissão de Legislação e Normas.
21 (Anexo à página 35). Relatora: Conselheira Luciane Almeri Tabaldi. Assunto: **CAMPUS**
22 **DA UFSM EM CACHOEIRA DO SUL** – Solicita abertura de Concurso Público para
23 Professor Adjunto na área/subárea Projeto de Arquitetura e Urbanismo/Fundamentos de
24 Arquitetura e Urbanismo (...). Não houve discussão. Em regime de votação, os Pareceres
25 da Comissão referentes aos Processos **Ns. 002/2018 e 011/2018** que homologam os
26 respectivos Concursos foram **APROVADOS** por unanimidade.

27 **PROCESSO N. 003/2018:** Parecer N. 001/2018 da Comissão de Legislação e Normas.
28 (Anexo à página 36). Relatora: Conselheiro Marco Aurélio Garcia Bandeira. Assunto:
29 **CAMPUS DA UFSM EM CACHOEIRA DO SUL** – Solicita abertura de Concurso
30 Público para Professor Adjunto na área/subárea Mecânica dos Sólidos/Mecânica dos
31 Corpos Sólidos.

32 **PROCESSO N. 019/2018:** Parecer N. 009/2018 da Comissão de Legislação e Normas.
33 (Anexo à página 37). Relatora: Conselheiro Marco Aurélio Garcia Bandeira. Assunto:
34 **CAMPUS DA UFSM EM CACHOEIRA DO SUL** – Solicita abertura de Concurso
35 Público para Professor Adjunto na área/subárea Engenharia Agrícola/Sensoriamento
36 Remoto. Não houve discussão. Em regime de votação, os Pareceres da Comissão
37 referentes aos Processos **Ns. 003/2018 e 019/2018** que homologam os respectivos
38 Concursos foram **APROVADOS** por unanimidade.

39 **PROCESSO N. 012/2018:** Parecer N. 008/2018 da Comissão de Legislação e Normas.
40 (Anexo à página 38). Relator: Conselheiro César Alcides Geller. Assunto:
41 **DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA** – Solicita abertura de Concurso Público para
42 Professor Adjunto na área de História Moderna e Contemporânea.

43 **PROCESSO N. 015/2018:** Parecer N. 007/2018 da Comissão de Legislação e Normas.
44 (Anexo à página 39). Relator: Conselheiro César Alcides Geller. Assunto: **CAMPUS DA**
45 **UFSM EM CACHOEIRA DO SUL** – Solicita abertura de Concurso Público para
46 Professor Adjunto na área/subárea Engenharia Elétrica/Medidas Elétricas/Theoria Geral dos
47 Circuitos Elétricos (...).

48 **PROCESSO N. 016/2018:** Parecer N. 006/2018 da Comissão de Legislação e Normas.
49 (Anexo à página 40). Relator: Conselheiro César Alcides Geller. Assunto:
50 **DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR** – Solicita abertura de
51 Concurso Público para Professor Adjunto A, na área de Educação/Política Educacional e

**APROVADO**

Universidade Federal de Santa Maria

Em 16 / 01 / 2018SESSÃO 913 - JW

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

COMISSÃO – CLN**PROCESSO SOC. N. 300/2017****PARECER – 020/2018****PROCESSO DAG. N. 23081.024017/2016-71****RELATOR – Prof. Rafael Santos de Oliveira**

A Comissão de Legislação e Normas do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Santa Maria recebeu, para análise e parecer, o Processo N. **23081.024017/2016-71**, da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e N. **300/2017**, do CEPE, que solicita a abertura de Concurso Público para Professor da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, no regime de 40 horas semanais com Dedicação Exclusiva, com cinco vagas, na área de Enfermagem Médico-cirúrgica, para constituir o quadro docente da UFSM junto ao Colégio Politécnico.

Considerando a documentação presente nos autos e que o referido concurso seguiu todas as exigências previstas na Resolução N. 030/2013, consolidada, que regulamenta o Concurso Público para ingresso no Quadro do Magistério Superior da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) e observou todas as previsões contidas no Edital nº 126 da UFSM, de 26 de agosto de 2016, a Comissão de Legislação e Normas é de

PARECER

que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão pode homologar **HOMOLOGAR** a aprovação pelo Magnífico Reitor em *Ad referendum* do CEPE do resultado final do Concurso Público para Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Classe D1 – Nível 1, em regime de dedicação exclusiva, na área de Enfermagem Médico-cirúrgica no qual foram aprovados os seguintes candidatos na cota de ampla concorrência:

1º lugar: Rhea Silvia de Avila Soares com média final 8,26 (oito vírgula vinte e seis);

2º lugar: Vanúzia Sari com média final 8,08 (oito vírgula zero oito);

3º lugar: Ariele Priebe Reisdorfer com média final 7,69 (sete vírgula sessenta e nove);

4º lugar: Alexa Pupiara Flores Coelho com média final 7,36 (sete vírgula trinta e seis);

5º lugar: Caren da Silva Jacobi com média final 7,26 (sete vírgula vinte e seis);

6º lugar: Cristiane Trivision Arnemann com média final 7,18 (sete vírgula dezoito);



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO – CLN

PROCESSO SOC. N. 300/2017

PARECER – 020/2018

PROCESSO DAG. N. 23081.024017/2016-71

RELATOR – Prof. Rafael Santos de Oliveira

7º lugar: Cintia Flores Mutti com média final 7,06 (sete vírgula zero seis);

8º lugar: Thais Dresch Eberhardt com média final 7,05 (sete vírgula zero cinco);

9º lugar: Raquel Soares Kirchhof com média final 7,04 (sete vírgula zero quatro);

10º lugar: Cindy Menezes Silva com média final 7,03 (sete vírgula zero três);

11º lugar: Rodrigo Marques da Silva com média final 7,00 (sete);

12º lugar: Cléton Salbego com média final 7 (sete).

Na cota de vagas para negros (pretos e pardos) foi aprovada em primeiro lugar a candidata **Cindy Menezes Silva com média final 7,03 (sete vírgula zero três).**

Santa Maria, 16 de janeiro de 2018.

Prof. Rafael Santos de Oliveira
Relator e Presidente da CLN



APROVADO

Universidade Federal de Santa Maria

Em 16 / 01 / 2018

SESSÃO 913º

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO – CLN

PROCESSO SOC. N. 372/2017

PARECER – 023/2018

PROCESSO DAG. N. 23081.024018/2016-15

RELATOR – Prof. Rafael Santos de Oliveira

A Comissão de Legislação e Normas do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Santa Maria recebeu, para análise e parecer, o Processo N. 23081.0214018/2916-15, da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e N. 372/2017, do CEPE, que solicita a abertura de Concurso Público para Professor da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, no regime de 40 horas semanais com Dedicação Exclusiva, com três vagas, na área de Enfermagem Saúde Pública, para constituir o quadro docente da UFSM junto ao Colégio Politécnico.

Considerando a documentação presente nos autos e que o referido concurso seguiu todas as exigências previstas na Resolução N. 030/2013, consolidada, que regulamenta o Concurso Público para ingresso no Quadro do Magistério Superior da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) e observou todas as previsões contidas no Edital N. 126 da UFSM, de 26 de agosto de 2016, a Comissão de Legislação e Normas é de

PARECER

que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão pode homologar **HOMOLOGAR** a aprovação pelo Magnífico Reitor em *Ad referendum* do CEPE do resultado final do Concurso Público para Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Classe D1 – Nível 1, em regime de dedicação exclusiva, na área de Enfermagem de Saúde Pública no qual foram aprovados os seguintes candidatos na cota de ampla concorrência: 1º lugar: Rosylaine Moura com média final 8,14 (oito vírgula quatorze); 2º lugar: Laura Ferreira Cortes com média final 7,74 (sete vírgula setenta e quatro); 3º lugar: Guilherme Emanuel Weiss Pinheiro com média final 7,59 (sete vírgula cinquenta e nove); 4º lugar: Lisie Alede Prates com média final 7,47 (sete vírgula quarenta e sete); 5º lugar: Greice Machado Pieszak com média final 7,10 (sete vírgula dez); 6º lugar: Cindy Menezes Silva com média final 7,10 (sete vírgula dez). Na cota de vagas para negros (pretos e pardos) foi aprovada em primeiro lugar a candidata Cindy Menezes Silva com média final 7,10 (sete vírgula dez).

Santa Maria, 16 de janeiro de 2018.

Prof. Rafael Santos de Oliveira,
Relator e Presidente da CLN.



APROVADO

Universidade Federal de Santa Maria

Em 16 / 01 / 2018

SESSÃO 913^a

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO – COMEPE

PROCESSO SOC. N. **321/2017**

PARECER – **004/2018**

PROCESSO DAG. N. **23081.044389/2017-02**

RELATOR – Prof. Carlos Heitor Cunha Moreira

A Comissão de Ensino, Pesquisa e Extensão do CEPE da UFSM recebeu, para análise e parecer, o Processo n. **23081.044389/2017-02**, da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e n. **321/2017**, do CEPE, por meio do qual o Curso de Relações Públicas Bacharelado de Frederico Westphalen encaminha documentação solicitando atualização do Regimento de Estágio Curricular obrigatório.

Constam no processo:

1. Memorando N. 027/2017, de 04/10/2017, da Coordenadora do Curso de Relações Públicas Bacharelado à CIAPPC.
2. Ata da 12^a reunião do Conselho do Campus de Frederico Westphalen, aprovando o Regulamento da disciplina de Estágio Supervisionado do Curso de Relações Públicas - Bacharelado.
3. Ata da 46^a reunião do Colegiado do curso de Relações Públicas aprovando por unanimidade o Estágio Supervisionado.
4. Cópia do Regulamento do Estágio Curricular Supervisionado do curso de Relações Públicas.
5. Ata N. 11/2017 da Comissão de Implantação e Acompanhamento de Projeto Pedagógico de Curso (CIAPPC) com parecer favorável a aprovação do Regulamento do Estágio Curricular Supervisionado do Curso de Relações Públicas e sua inclusão no respectivo Projeto Pedagógico de Curso.
6. Folha de tramitações com despacho do coordenador de Apoio ao desenvolvimento do Ensino, de 06/012/2017.

Considerando a documentação que instrui o processo, a COMEPE é de

PARECER



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO – COMEPE

PROCESSO SOC. N. 321/2017

PARECER – 004/2018

PROCESSO DAG. N. 23081.044389/2017-02

RELATOR – Prof. Carlos Heitor Cunha Moreira

que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão pode **APROVAR** a atualização do Regimento de Estágio Curricular obrigatório do Curso de Relações Públicas de Frederico Westphalen.

Santa Maria, 16 de janeiro de 2018.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Carlos Heitor Cunha Moreira".
Prof. Carlos Heitor Cunha Moreira,
Relator.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Elório Sebem".
Prof. Elório Sebem,
Presidente Interino da COMEPE.

**APROVADO**

Universidade Federal de Santa Maria

Em 16 / 01 / 2018

SESSÃO 2013-2

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO - CLN

CEPE PROC. N. 328/2017

PARECER – 022/2018

PROT. GERAL – PROC. N. 23081.013793/2017-26

RELATOR – Prof. Rafael Santos de Oliveira

A Comissão de Legislação e Normas do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Santa Maria recebeu, para análise e parecer, o Processo n. 23081.013793/2017-26, da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e n. 328/2017, do CEPE que trata da abertura de Concurso Público para Professor Adjunto A, Nível 1, com dedicação exclusiva, na área Engenharia Elétrica/Circuitos elétricos, magnéticos e eletrônicos, para constituir o quadro docente da UFSM no Colégio Técnico Industrial de Santa Maria.

Considerando a adequação de toda a documentação presente nos autos e que o referido concurso seguiu todas as exigências previstas no Edital n. 082, de 25 de abril de 2017 da UFSM, e na Resolução N. 030/2013, consolidada, que regulamenta o Concurso Público para ingresso no Quadro do Magistério Superior da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) a Comissão de Legislação e Normas é de

PARECER

que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão **PODE HOMOLOGAR** o resultado final do Concurso que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão **PODE HOMOLOGAR** o resultado final do Concurso Público para Professor Adjunto A, Nível 1, com dedicação exclusiva, na área Engenharia Elétrica/Circuitos Elétricos, Magnéticos e Eletrônicos no qual foram aprovados os seguintes candidatos na cota de ampla concorrência: 1º lugar: Rodrigo Varella Tambara com média final 8,52 (oito vírgula cinquenta e dois); 2º lugar: Hamilton Confortin Sartori com média final 8,51 (oito vírgula cinquenta e um); 3º lugar: Maicol Flôres de Melo com média final 7,38 (sete vírgula trinta e oito); 4º lugar: Antonio Manual Santos Spender Andrade com média final 7,31 (sete vírgula trinta e um); 5º lugar: Celso Becker Tischer com média final 7,22 (sete vírgula vinte e dois). Na cota de reserva de vagas para negros (pretos e pardos) foi aprovado em primeiro lugar o candidato Antonio Manual Antos Spencer Andrade com média final 7,31 (sete vírgula trinta e um).

Santa Maria, 16 de janeiro de 2018.

Prof. Rafael Santos de Oliveira,
Relator e Presidente da CLN.



APROVADO

Universidade Federal de Santa Maria

Em 16 / 01 / 2018

SESSÃO 313

WLG

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO - CLN

PROCESSO SOC. N. 337/2017

PARECER – 015/2018

PROCESSO DAG. N. 23081.040541/2016-99

RELATOR – Profª. Glauçimara Pires Oliveira

Comissão de Legislação e Normas da UFSM recebeu, para análise e parecer, o Processo Administrativo n. 23081.040541/2016-99, da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e n. 337/2017, do CEPE que solicita “**ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR ADJUNTO A NA ÁREA DE DIREITO PRIVADO – DIREITO EMPRESARIAL**”, com previsão de uma vaga, de origem da aposentadoria da Profª. Maria Sayonara da Cunha Kurtz, em regime de 40 horas semanais, com Dedicação Exclusiva, do Departamento de Direito, do Centro de Ciências Sociais e Humanas - Universidade Federal de Santa Maria.

Considerando toda documentação e estando o processo devidamente instruído, de acordo com a Resolução N. 030/2013 e com o Edital N. 195, de 14 de dezembro de 2016/UFSM, com doze inscrições homologadas, e seis candidatos presentes na instalação do Concurso, a Comissão de Legislações e Normas é de

P A R E C E R

que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão pode **homologar** o resultado do **CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR ADJUNTO A NA ÁREA DE DIREITO PRIVADO – DIREITO CIVIL**, do Departamento de Direito, do Centro de Ciências Sociais e Humanas - Universidade Federal de Santa Maria. no qual foram aprovados os seguintes candidatos:

1º lugar: Daniela Richter, com nota final 8,27 (oito vírgula vinte e sete);

2º lugar: Maria Cristina Gomes da Silva Dornellas, com nota final 8,26 (oito vírgula vinte e seis);

3º lugar: Cristian Ricardo Wittmann, com nota final 7,48 (sete vírgula quarenta e oito).

Santa Maria, 16 de janeiro de 2018.


Prof. Glauçimara Pires Oliveira,
Relatora.


Prof. Rafael Santos de Oliveira,
Presidente da CLN.



APROVADO

Universidade Federal de Santa Maria

Em 16 / 01 / 2018

SESSÃO 913^a (110)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO – CLN

PROCESSO SOC. N. 360/2017

PARECER – 019/2018

PROCESSO DAG. N. 23081.014225/2017-42

RELATOR – Professora Glaucimara Pires Oliveira

A Comissão de Legislação e Normas da UFSM recebeu, para análise e parecer, o Processo Administrativo n. 23081.014225/2017-42, da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e n. 360/2017, do CEPE, onde o Departamento de Processamento de Energia Elétrica, do Centro de Tecnologia solicita “**ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR ADJUNTO NA ÁREA DE ENGENHARIA ELÉTRICA- SUBÁREA ELETRÔNICA INDUSTRIAL, SISTEMAS DE CONTROLE ELETRÔNICO**”, com previsão de uma vaga, de origem da aposentadoria do Prof. Hilton Abílio Grudling, em regime de 40 horas semanais, com Dedicação Exclusiva.

Considerando toda documentação e estando o processo devidamente instruído, de acordo com a Resolução N. 030/2013, consolidada, e com o Edital N. 092, de 04 de maio de 2017/UFSM, com doze inscrições homologadas, e quatro candidatos presentes na instalação do Concurso, a Comissão de Legislação e Normas é de

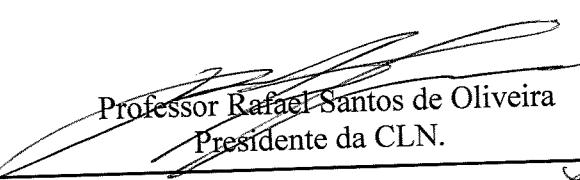
P A R E C E R

que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão pode **homologar** o resultado do **CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR ADJUNTO NA ÁREA DE ENGENHARIA ELÉTRICA- SUBÁREA ELETRÔNICA INDUSTRIAL, SISTEMAS DE CONTROLE ELETRÔNICO**, do Departamento de Processamento de Energia Elétrica, do Centro de Tecnologia da Universidade Federal de Santa Maria, no qual foram aprovados os seguintes candidatos:

- 1º lugar: Fernanda de Moraes Carnielutti, com nota final 8,48 (oito vírgula quarenta e oito);
- 2º lugar: Lucas Vizzotto Belinaso, com nota final 8,48 (oito vírgula quarenta e oito);
- 3º lugar: Hamilton Confortin Sartori, com nota final 8,16 (oito vírgula dezesseis)

Santa Maria, 16 de Janeiro de 2018.


Professora Glaucimara Pires Oliveira,
Relatadora.


Professor Rafael Santos de Oliveira
Presidente da CLN.



APROVADO

Universidade Federal de Santa Maria

Em 16 / 01 / 2018

SESSÃO 913 - UFSM

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO – CLN

PROCESSO SOC. N. 004/2018

PARECER – 011/2018

PROCESSO DAG. N. 23081.026515/2017-39

RELATOR – Prof. Renésio Armindo Grehs

A Comissão de Legislação e Normas da UFSM recebeu, para análise e parecer, o Processo n. 23081.026515/2017-39, da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e n. 004/2018, do CEPE que solicita “**ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR ADJUNTO A – NÍVEL 1 NA ÁREA/SUBÁREA PESQUISA OPERACIONAL PROGRAMAÇÃO LINEAR**” de procedência do Campus de Cachoeira do Sul da Universidade Federal de Santa Maria.

Considerando a documentação apresentada e de acordo com o **parecer** do Conselho do Campus de Cachoeira do Sul que autorizou a aprovação *Ad Referendum* pela Direção do Campus/UFSM, assim estando o processo devidamente instruído, de acordo com a Resolução N. 030/2013 da UFSM e com Edital N. 128, de 5 de julho de 2017/UFSM, com oito (08) inscrições homologadas e um (01) candidato presente no ato da instalação do Concurso, a Comissão de Legislações e Normas é de

PARECER

que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão pode **homologar** o resultado do “**CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR ADJUNTO - A NÍVEL 1 NA ÁREA/SUBÁREA PESQUISA OPERACIONAL PROGRAMAÇÃO LINEAR, NÃO LINEAR, MISTA E DINAMICA**” do Campus de Cachoeira do Sul da Universidade Federal de Santa Maria, no qual não houve candidatos aprovados.

Santa Maria, 16 de Janeiro de 2018.

Prof. Renésio Armindo Grehs,
Relator.

Prof. Rafael Santos de Oliveira,
Presidente da CLN.



APROVADO

Universidade Federal de Santa Maria

Em 16 / 01 / 2018
Sessão 913º ILG

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO - CLN

CEPE PROC. N. **005/2018**

PARECER – **017/2018**

PROT. GERAL – PROC. N. **23081.042781/2016-28**

RELATOR – **Prof. Rafael Santos de Oliveira**

A Comissão de Legislação e Normas do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Santa Maria recebeu, para análise e parecer, o Processo n. **23081.042781/2016-28**, da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e n. **005/2018**, do CEPE que trata da abertura de Concurso Público para Professor Auxiliar A, Nível I, com dedicação exclusiva, na área de Teatro/Teoria Teatral para constituir o quadro docente da UFSM no Departamento de Artes Cênicas.

Considerando a adequação de toda a documentação presente nos autos e que o referido concurso seguiu todas as exigências previstas no Edital N. 025, de 20 de fevereiro de 2017/UFSM, e na Resolução N. 030/2013 que regulamenta o Concurso Público para ingresso no Quadro do Magistério Superior da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) a Comissão de Legislação e Normas é de

PARECER

que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão **PODE HOMOLOGAR** o resultado final do Concurso Público para Professor Auxiliar A, Nível I, com dedicação exclusiva, na área de Teatro/Teoria Teatral, do Departamento de Artes Cênicas, no qual foram aprovados os seguintes candidatos: 1º lugar: Fabiana Siqueira Fontana com nota final 8,28 (oito vírgula vinte e oito); 2º lugar: Daniel Fraga de Castro com nota final 7,61 (sete vírgula sessenta e um); 3º lugar: Lídia Olinto do Valle Silva com nota final 7,57 (sete vírgula cinquenta e sete); 4º lugar: Gessé Almeida Araújo com nota final 7,28 (sete vírgula vinte e oito).

Santa Maria, 16 de janeiro de 2018.

Prof. Rafael Santos de Oliveira,
Relator e Presidente da CLN.



APROVADO

Universidade Federal de Santa Maria

Em 16 / 01 / 2018

SESSÃO 913-

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO – CLN

PROCESSO SOC. N. **006/2018**

PARECER – **013/2018**

PROCESSO DAG. N. **23081.026517/2017-28**

RELATOR – **Prof. Renésio Armindo Grehs**

A Comissão de Legislação e Normas da UFSM recebeu, para análise e parecer, o Processo n. **23081.026517/2017-28**, da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e n. **006/2018** do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão que “SOLICITA ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR ADJUNTO NA ÁREA/SUBÁREA ENGENHARIA HIDRÁULICA INSTALAÇÕES PREDIAIS”, de procedência do Campus da Universidade Federal de Santa Maria em Cachoeira do Sul.

Após apreciação e avaliação do processo em tramitação de acordo com a Resolução N. 030/2013, consolidada, da UFSM, em conformidade com Edital N. 128, de 3 de julho de 2017, deste Concurso Público, tendo as inscrições homologadas de (05) cinco candidatos, sendo que (03) três não compareceram, com (02) dois candidatos presente no ato da instalação do mesmo. Divulgado o resultado do Concurso: Edital de divulgação de resultados n. 221, de 14 de dezembro de 2017 no sítio da UFSM e na imprensa local, e transcorrido o prazo legal para pedido de vistas ou encaminhamento de recursos, segundo a PROGEP não houve requerimento neste sentido, solicita o encaminhamento para homologação do resultado do Concurso deste processo pelo CEPE /UFSM. Encontra-se anexado também o despacho da Coordenadoria de Concursos no Memorando n. 553/CCON.

Portanto, considerando a documentação apresentada, estando o processo devidamente instruído, inclusive com **parecer favorável** de que o Conselho do Campus de Cachoeira do Sul recomenda a Aprovação do *Ad Referendum* da Direção da UFSM do Campus Cachoeira do Sul, a Comissão de Legislação e Normas da Universidade Federal de Santa Maria é de

P A R E C E R



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO – CLN

PARECER – 013/2018

RELATOR – Prof. Renésio Armindo Grehs

PROCESSO SOC. N. 006/2018

PROCESSO DAG. N. 23081.026517/2017-28

que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão pode **homologar** o resultado do **Concurso Público para PROFESSOR ADJUNTO A - NIVEL 1, ÁREA/SUBÁREA ENGENHARIA HIDRÁULICA INSTALAÇÕES PREDIAIS** ” com regime de trabalho de quarenta (40) horas semanais, com dedicação exclusiva, do Campus em Cachoeira do Sul da Universidade Federal de Santa Maria, no qual foi aprovada a candidata:

Vanessa Sari – Classificada em Primeiro lugar com média 8,27 (Oito vírgula vinte e sete).

Santa Maria, 16 de janeiro de 2018.



Prof. Renésio Armindo Grehs,
Relator.



Prof. Rafael Santos de Oliveira,
Presidente da CLN.



APROVADO

Universidade Federal de Santa Maria

Em 16 / 01 / 2018

SESSÃO 913 - VII

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO – CLN

PROCESSO SOC. N. **013/2018**

PARECER – **012/2018**

PROCESSO DAG. N. **23081.026520/2017-41**

RELATOR – **Prof. Renésio Armindo Grehs**

A Comissão de Legislação e Normas da UFSM recebeu, para análise e parecer, o Processo n. **23081.026520/17-41**, da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e n. **013/2018**, do CEPE, que solicita “**ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR ADJUNTO NA ÁREA/SUBÁREA TELECOMUNICAÇÕES/ TEORIA ELETROMAGNÉTICA, MICROONDAS...**” de procedência do Campus da Universidade Federal de Santa Maria em Cachoeira do Sul.

Após apreciação e avaliação de todo processo em tramitação, e de acordo com a Resolução N. 030/2013, consolidada, e com Edital N. 025/2017 de 13 de abril de 2017 da UFSM, tendo este Concurso Público o Edital N.128, de 3 de julho de 2017, com as inscrições homologadas de quatro (4) candidatos, sendo que três (3) não compareceram, com um (1) candidato presente no ato da instalação do mesmo. Divulgado o resultado do Concurso: Edital de divulgação de resultados n. 221 de 14 de dezembro de 2017 da UFSM e na imprensa local, e transcorrido o prazo legal para pedido de vistas ou encaminhamento de recursos, segundo a PROGEP não houve requerimento neste sentido, solicita o encaminhamento para homologação, deste processo pelo CEPE da Universidade.

Portanto, considerando a documentação e estando o processo corretamente instruído e fundamentado, inclusive com **parecer favorável** de que o Conselho do Campus de Cachoeira do Sul recomenda a Aprovação do *ad referendum* da Direção da UFSM Campus Cachoeira do Sul, a Comissão de Legislação e Normas da Universidade Federal de Santa Maria é de

P A R E C E R

que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão pode **homologar** o resultado do **Concurso Público para PROFESSOR ADJUNTO - A, com regime de trabalho de quarenta (40)**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO – CLN

PROCESSO SOC. N. 013/2018

PARECER – 012/2018

PROCESSO DAG. N. 23081.026520/2017-41

RELATOR – Prof. Renésio Armindo Grehs

horas semanais, com dedicação exclusiva, na ÁREA/SUBÁREA
TELECOMUNICAÇÕES/TEORIA ELTROMAGNÉTICA, MICROONDAS,
PROPAGAÇÃO DE ONDAS, ANTENAS/SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES ” do
Campus em Cachoeira do Sul, da Universidade Federal de Santa Maria, no qual foi aprovado o
candidato:

**Guilherme Simon da Rosa em 1º lugar: com média final 7,84 (Sete vírgula oitenta e
quatro).**

Santa Maria, 16 de janeiro de 2018.

Prof. Renésio Armindo Grehs,
Relator.

Prof. Rafael Santos de Oliveira,
Presidente da CLN.



APROVADO

Universidade Federal de Santa Maria

Em 16 / 01 / 2018

SESSÃO 913 - 110

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO - COMEPE

PROCESSO SOC. N. 347/2017

PARECER – 001/2018

PROCESSO DAG. N. 23081.044319/2017-46

RELATOR – Profº. Andreia Machado Oliveira

A Comissão de Ensino, Pesquisa e Extensão do CEPE recebeu, para análise e parecer, o Processo N. 23081.044319/2017-46, da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e de N. 347/2017, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, por meio do qual encaminha reformulação do Plano de Curso do Curso Técnico em Zootecnia da Universidade Federal de Santa Maria.

Constam do processo:

- 1) Memorando 113/2017, de 11/10/2017, encaminhado pela Direção do Colégio Politécnico da UFSM ao Departamento de Arquivo Geral para abertura de processo.
- 2) Portaria n. 647/2017, de 11/10/2017, do Diretor do Colégio Politécnico, na qual designa a comissão de reformulação curricular e Plano Pedagógico do curso Técnico em Zootecnia.
- 3) Despacho de acordo, de 11/10/2017, do Diretor do Departamento de Ensino.
- 4) Encaminhamento do Diretor do Colégio Politécnico ao Conselho Diretor para análise e decisão, de 17/10/2017.
- 5) Encaminhamento da Coordenadoria de Educação Básica – CBTT à CIAPPC/PROGRAD.
- 6) Documento, de 18/10/2017, encaminhado a Direção do Colégio Politécnico com a justificativa para reformulação, e com listagem das reformulações.
- 7) Parecer, de 23/10/2017, da Comissão Permanente de Legislação Normas Ensino Pesquisa e Extensão do Colégio Politécnico (CPLNEPE).
- 8) Ata n. 16/2017, de 23/10/2017, da 16ª Sessão do Conselho Diretor com aprovação do Plano de Curso do Curso Técnico em Zootecnia, com lista de presenças.
- 9) Memorando n. 126/2017, de 26/10/2017, do Diretor do Colégio Politécnico a Coordenação de Educação Básica, Técnica e Tecnológica.
- 10) Parecer, de 20/11/2017, da Comissão de Implantação e Acompanhamento do Projeto Pedagógico de Curso da UFSM (CIAPPC), favorável à aprovação da reformulação do



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO - COMEPE

PROCESSO SOC. N. 347/2017

PARECER – 001/2018

PROCESSO DAG. N. 23081.044319/2017-46

RELATOR – Profº. Andreia Machado Oliveira

Plano de Curso do Curso Técnico em Zootecnica do Colégio Politécnico da UFSM.

- 11) Ata n. 12/2017, de 20/11/2017, da CIAPPC com aprovação do parecer da CIAPPC, com lista de presença.
- 12) Despacho, de 06/12/2017, do CADE/PROGRAD à Coordenação de Educação Básica Técnica e Tecnológica (CEBTT) para encaminhamentos necessários.
- 13) Despacho, de 06/12/2017, da Coordenação de Educação Básica Técnica e Tecnológica (CEBTT) ao Gabinete do Reitor para encaminhamento do CEPE para análise da proposta.
- 14) Despacho, de 11/12/2017, do Gabinete do Reitor ao CEPE, encaminhando para as providências pertinentes.

Considerando a documentação que instrui o processo, a Comissão de Ensino, Pesquisa e Extensão é de

P A R E C E R

que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão pode **aprovar** a proposta de reformulação do Plano de Curso do Curso Técnico em Zootecnica do Colégio Politécnico da Universidade Federal de Santa Maria.

Santa Maria, 16 de janeiro de 2018.

Profº. Andréia Machado Oliveira
Relatora.

Prof. Elódio Sebem,
Presidente Interino da COMEPE.

**APROVADO**

Universidade Federal de Santa Maria

Em 16 / 01 / 2018SESSÃO 913º Uly

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO - CLN

CEPE PROC. N. **353/2017**PARECER – **018/2018**PROT. GERAL – PROC. N. **23081.047114/2017-12**RELATOR – **Prof. Rafael Santos de Oliveira**

A Comissão de Legislação e Normas do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Santa Maria recebeu, para análise e parecer, o Processo N. **23081.047114/2017-12**, da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e N. **353/2017**, do CEPE, que solicita abertura de concurso público para professor assistente na área de Engenharias/Desenho técnico e geometria descritiva.

Constam do processo os seguintes documentos:

- a) Memorando n. 030/2017 do Departamento de Expressão Gráfica solicitando autorização para abertura de concurso para professor assistente em regime de dedicação exclusiva e exigência do título de mestre.
- b) Ata n. 158 do Departamento de Expressão Gráfica do Centro de Tecnologia da UFSM, de 02/10/2017, aprovando a abertura do concurso público.
- c) Parecer n. 062/2017 da Comissão de Legislação e Normas do Centro de Tecnologia aprovando a abertura de concurso público.
- d) Ata da Reunião Ordinária n. 526 do Conselho do Centro de Tecnologia, de 13 de novembro de 2017, onde o pedido foi apreciado e baixado em diligência para esclarecimentos quanto a área de formação a ser exigida pelos candidatos.
- e) Memorando n. 034/2017 do Departamento de Expressão Gráfica endereçado ao Conselho do Centro de Tecnologia esclarecendo as escolhas das graduações em Engenharia Mecânica, Engenharia Civil e Engenharia Sanitária e Ambiental como pré-requisitos para o referido concurso público.
- f) Ata da Reunião Extraordinária n. 528 do Conselho do Centro de Tecnologia, de 21 novembro de 2017, onde foi aprovado o pedido de abertura de concurso público para mestre.
- g) Memorando n. 318/2017 do Centro de Tecnologia à PROGEP.
- h) Memorando n. 509/2017 da Coordenadoria de concursos endereçado à Pró-reitoria de Gestão de pessoas solicitando encaminhamento do presente processo ao Gabinete do Reitor e posterior encaminhamento ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

A análise do presente processo demonstrou que o mesmo tramitou perante as instâncias necessárias



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO - CLN

CEPE PROC. N. 353/2017

PARECER – 018/2018

PROT. GERAL – PROC. N. 23081.047114/2017-12

RELATOR – Prof. Rafael Santos de Oliveira

para sua apreciação por este Conselho. O pedido fundamenta-se na ausência de cursos de Mestrado ou Doutorado na área de Expressão Gráfica, tanto que o futuro edital permitirá que candidatos portadores do diploma de graduação em Engenharia Civil, Engenharia Mecânica ou Engenharia Sanitária e Ambiental possam concorrer. Com relação à titulação, o pedido para que seja autorizada a exigência do diploma de mestrado em Engenharia, está fundamentado em diversas passagens do processo onde se demonstrou que se trata de área que já contou com experiências negativas em concursos anteriores no que tange ao preenchimento de vagas por candidatos doutores.

A Resolução n. 030/2013 da UFSM preceitua em seu Artigo 3º que “poderá ser solicitada a abertura de Edital de Concurso Público Docente com exigência do Título de Mestre, Especialista ou Diploma de Graduação na área exigida no Concurso, quando se tratar de provimento para área de conhecimento ou em localidade com grave carência de detentores da titulação acadêmica de doutor, mediante autorização do Conselho da Unidade Universitária e do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE)”. A previsão contida nesse artigo se trata de situação excepcional, mas que se enquadra perfeitamente à realidade posta no presente processo, razão pela qual a Comissão de Legislação e Normas é de

PARECER

que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão **PODE AUTORIZAR** a abertura de Concurso Público para Professor Assistente, em regime de quarenta horas semanais, com dedicação exclusiva, na área de na área de Engenharias/Desenho técnico e geometria descritiva.

Santa Maria, 16 de janeiro de 2018.

Prof. Rafael Santos de Oliveira,
Relator e Presidente da CLN.



APROVADO

Universidade Federal de Santa Maria

Em 16 / 01 / 2018

SESSÃO 913º

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO – COMEPE

PROCESSO SOC. N. 359/2017

PARECER – 005/2018

PROCESSO DAG. N. 23081.013250/2017-17

RELATOR – Prof. Gabriel Ivan Pranke

A Comissão de Ensino, Pesquisa e Extensão do CEPE recebeu, para análise e parecer, o Processo N. 23081.013250/2017-17, da Divisão de Protocolo do Arquivo Geral, e de N. 359/2017, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, por meio do qual o Curso de Ciências Econômicas da UFSM – Campus Palmeira das Missões, encaminha para aprovação a proposta de novo Projeto Pedagógico de Curso.

Constam no processo:

- 1) Memorando n. 001/2017, de 13 de março de 2017, do coordenador do curso de Ciências Econômicas da UFSM – Campus Palmeira das Missões, encaminhando a nova proposta de Projeto Pedagógico de Curso (PPC) à Direção do Campus Palmeira das Missões.
- 2) Ata n. 06/2016, 22 de novembro de 2016, do Colegiado do Curso de Ciências Econômicas da UFSM – Campus Palmeira das Missões, com parecer favorável à aprovação do novo Projeto Pedagógico de Curso.
- 3) Despacho, datado de 30 de outubro de 2017, do Diretor do Campus Palmeira das Missões à coordenação do curso de Ciências Econômicas – Campus Palmeira das Missões, solicitando inclusão de atas sobre as novas disciplinas que constam na versão final do PPC.
- 4) Despacho, datado de 31 de outubro de 2017, do Coordenador do curso de Ciências Econômicas da UFSM – Campus Palmeira das Missões à Direção do Campus Palmeira das Missões, incluindo memorandos e atas solicitadas
- 5) Memorando n. 012/2017, de 31 de outubro de 2017, do Coordenador do curso de Ciências Econômicas da UFSM – Campus Palmeira das Missões, encaminhando novamente a nova proposta de Projeto Pedagógico de Curso (PPC) à Direção do Campus Palmeira das Missões.
- 6) Ata nº 02/2017, de 19 de abril de 2017, do Colegiado do curso de Ciências Econômicas da UFSM – Campus Palmeira das Missões, com aprovação da nova proposta de PPC.
- 7) Ata n. 13/2017, de 21 de agosto de 2017, do Departamento de Administração do Campus



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

COMISSÃO – COMEPE

PROCESSO SOC. N. 359/2017

PARECER – 005/2018

PROCESSO DAG. N. 23081.013250/2017-17

RELATOR – Prof. Gabriel Ivan Pranke

Palmeira das Missões, com a aprovação da oferta de quatro disciplinas para o curso de Ciências Econômicas da UFSM – Campus Palmeira das Missões

- 8) Ata sem número, de 26 de outubro de 2017, do Colegiado do curso de Ciências Econômicas da UFSM – Campus Palmeira das Missões, com aprovação da nova proposta de PPC – versão final, com a inclusão das quatro disciplinas ofertadas pelo Departamento de Administração – Campus Palmeira das Missões.
- 9) Ata n. 12/2017, e 08 de junho de 2017, do Colegiado do curso de Ciências Econômicas da UFSM – Campus Palmeira das Missões, na qual consta aprovação da implementação do novo PPC e ingresso de novos alunos a partir do segundo semestre de 2018.
- 10) Despacho, datado de 09 de novembro de 2017, do Vice-Diretor do Campus Palmeira das Missões à CLN do Campus Palmeira das Missões, para análise e emissão de parecer.
- 11) Parecer n. 016/2017, de 13 de novembro de 2017, da CLN/Campus Palmeira das Missões favorável à aprovação do PPC do curso de Ciências Econômicas da UFSM – Campus Palmeira das Missões.
- 12) Ata n.20/2017, de 14 de novembro de 2017, do Conselho do Campus de Palmeira das Missões, com a aprovação do parecer 016/2017 da CLN/Campus Palmeira das Missões, que homologa a decisão de aprovação do PPC do curso de Ciências Econômicas da UFSM – Campus Palmeira das Missões.
- 13) Despacho, datado de 20 de novembro de 2017, do Diretor do Campus Palmeira das Missões à PROGRAD/UFSM, encaminhando a proposta de novo PPC do curso de Ciências Econômicas da UFSM – Campus Palmeira das Missões para aprovação.
- 14) Parecer favorável, da Comissão de Implantação e Acompanhamento do Projeto Pedagógico de Curso (CIAPPC) da UFSM, de 11 de dezembro de 2017.
- 15) Despacho, datado de 11 de dezembro de 2017, com aprovação *ad referendum* do Coordenador da CADE à PROGRAD, encaminhando o PPC.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO – COMEPE

PROCESSO SOC. N. 359/2017

PARECER – 005/2018

PROCESSO DAG. N. 23081.013250/2017-17

RELATOR – Prof. Gabriel Ivan Pranke

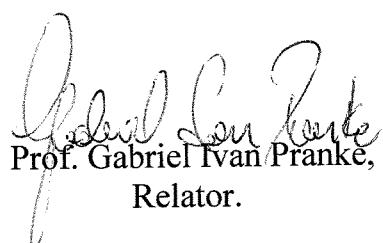
- 16) Despacho, datado de 11 de dezembro de 2017, da PROGRAD ao Gabinete do Reitor, solicitando inclusão na pauta do CEPE.
- 17) Despacho, de 12 de dezembro de 2017, do Gabinete do Reitor ao CEPE encaminhando para análise e parecer.
- 18) Proposta de Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Econômicas – Campus Palmeira das Missões, em anexo.

Considerando a documentação que instrui o processo, a Comissão de Ensino, Pesquisa e Extensão é de

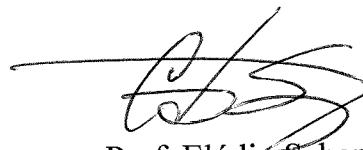
P A R E C E R

que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão pode **aprovar** a proposta do Projeto Pedagógico de Curso, do **Curso de Ciências Econômicas** da Universidade Federal de Santa Maria – Campus Palmeira das Missões.

Santa Maria, 16 de janeiro de 2018.



Prof. Gabriel Ivan Pranke,
Relator.



Prof. Elódio Sebem,
Presidente Interino da COMEPE.



APROVADO

Universidade Federal de Santa Maria

Em 16 / 01 / 2018

SESSÃO 313^a UFF

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO - CLN

CEPE PROC. N. 373/2017

PARECER – 016/2018

PROT. GERAL – PROC. N. 23081.046574/2017-23

RELATOR – Prof. Rafael Santos de Oliveira

A Comissão de Legislação e Normas do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Santa Maria recebeu, para análise e parecer, o Processo n. 23081.046574/2017-23, da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e n. 373/2017, do CEPE que encaminha Minuta de Resolução de Ingresso nos Cursos de Graduação da UFSM.

Constam do processo os seguintes documentos:

- a) Memorando 478/2017/PROGRAD encaminhando a Minuta de Resolução de Ingresso aos Cursos de Graduação da UFSM, conforme discussão realizada no âmbito do Fórum dos Cursos de Graduação da UFSM.
- b) Ata n. 03/2017 do Fórum dos Cursos de Graduação aprovando a minuta de resolução.
- c) Parecer n. 41/2017/COPLAD favorável à minuta proposta, condicionando a aprovação à apreciação pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFSM e análise jurídica da PROJUR.
- d) Parecer n. 1093/2017/AGU/PGF/PF/UFSM favorável a aprovação da Minuta de Resolução.

A análise do presente processo demonstrou a sua correta tramitação perante as instâncias administrativas da UFSM, tendo sido atendidas todas as exigências apresentadas durante a instrução do processo. Dessa forma, a Comissão de Legislação e Normas é de

PARECER

que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão **PODE APROVAR** a Minuta de Resolução de Resolução de Ingresso nos Cursos de Graduação da UFSM.

Santa Maria, 16 de janeiro de 2018.

Prof. Rafael Santos de Oliveira,
Relator e Presidente da CLN.



APROVADO

Universidade Federal de Santa Maria

Em 16 / 01 / 2018

SESSÃO 913 - WDF

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO – CLN

PROCESSO SOC. N. 001/2018

PARECER – 002/2018

PROCESSO DAG. N. 23081.026526/2017-19

RELATOR – TAE Wilson Severo da Rosa

A Comissão de Legislação e Normas da UFSM recebeu, para análise e parecer, o Processo Administrativo n. 23081.026526/2017-19, da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e n. 001/2018, do CEPE, por meio do qual a Coordenadoria Acadêmica do Campus de Cachoeira do Sul da Universidade Federal de Santa Maria, **solicita abertura de Concurso Público para Professor Adjunto A, Nível 1, com regime de trabalho de 40 horas semanais, com dedicação exclusiva, para uma vaga decorrente Planejamento e expansão desta unidade, na área de atuação Engenharia Agrícola/Energização Rural (Fontes Renováveis de Energia , Energia na Agricultura).**

Considerando toda documentação e estando o processo devidamente instruído, de acordo com a Resolução N. 030/2013, consolidada, e com o Edital N. 128, de 5 de julho de 2017/UFSM, com uma inscrição homologada, a Comissão de Legislação e Normas é de

P A R E C E R

que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão pode **homologar o resultado do Concurso Público para Professor Adjunto A, na área de atuação Engenharia Agrícola/Energização Rural (Fontes Renováveis de Energia, Energia na Agricultura) da Coordenadoria Acadêmica do Campus de Cachoeira do Sul da Universidade Federal de Santa Maria**, no qual foi aprovado o seguinte candidato:

1º lugar: Fabio Luiz Zanatta, com nota final 7,29 (sete vírgula vinte e nove).

Santa Maria, 16 janeiro de 2018.

TAE Wilson Severo da Rosa
Relator.

Prof. Rafael Santos de Oliveira
Presidente da CLN.



APROVADO

Universidade Federal de Santa Maria

Em 16 / 01 / 2018
Sessão 913º 007

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO – CLN

PROCESSO SOC. N. 007/2018

PARECER – 003/2018

PROCESSO DAG. N. 23081.020498/2017-26

RELATOR – TAE Wilson Severo da Rosa

A Comissão de Legislação e Normas da UFSM recebeu, para análise e parecer, o Processo Administrativo n. 23081.020498/2017-26 da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e n. 007/2018, do CEPE, por meio do qual o Departamento de Computação Aplicada, do Centro de Tecnologia, solicita “**ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR ADJUNTO A, NÍVEL 1, PARA UMA VAGA, COM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, DECORRENTE DA REDISTRIBUIÇÃO DA PROFª. ANA TRINDADE WINCK PARA OUTRA INSTITUIÇÃO, NA ÁREA DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO/METODOLOGIA E TÉCNICAS DA COMPUTAÇÃO**”.

Considerando toda documentação e estando o processo devidamente instruído, de acordo com a Resolução N. 030/2013, consolidada, e com o Edital N. 118, de 12 de junho de 2017/UFSM, com quinze inscrições homologadas, e quatro candidatos que compareceram na instalação do Concurso, a Comissão de Legislação e Normas é de

P A R E C E R

que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão pode **homologar o resultado do “CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR ADJUNTO A, NÍVEL 1, PARA UMA VAGA, COM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA NA ÁREA DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO/METODOLOGIA E TÉCNICAS DA COMPUTAÇÃO** do Departamento de Computação Aplicada, do Centro de Tecnologia da Universidade Federal de Santa Maria, no qual foram aprovados os seguintes candidatos:

1º lugar: Joaquim Vinicius Carvalho Assunção, com nota final 7,20 (sete vírgula vinte); e

2º lugar: Felipe Becker Nunes, com nota final 7,10 (sete vírgula dez).

Santa Maria, 16 de janeiro de 2018.

TAE Wilson Severo da Rosa,
Relator.

Prof. Rafael Santos de Oliveira,
Presidente da CLN.



APROVADO

Universidade Federal de Santa Maria

Em 16 / 01 / 2018

SESSÃO 913 - 001

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO – CLN

PARECER – 004/2018

RELATOR – TAE Wilson Severo da Rosa

PROCESSO SOC. N. 014/2018

PROCESSO DAG. N. 23081.026533/2017-11

A Comissão de Legislação e Normas da UFSM recebeu, para análise e parecer, o Processo Administrativo n. 23081.026533/2017-11, da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e n. 014/2018 do CEPE, por meio do qual a Coordenadoria Acadêmica do Campus de Cachoeira do Sul da Universidade Federal de Santa Maria **solicita abertura de Concurso Público para Professor Adjunto A, Nível 1, com regime de trabalho de 40 horas semanais, com dedicação exclusiva, para uma vaga decorrente do Planejamento e expansão desta unidade, na área de atuação Planejamento Urbano e Regional/Planejamento e Projeto do Espaço Urbano/Teoria da Urbanização/Infraestruturas Urbanas e Regionais.**

Considerando toda documentação e estando o processo devidamente instruído, de acordo com a Resolução N. 030/2013, consolidada, e com o Edital N. 128, de 5 de julho de 2017/UFSM, com doze inscrições homologadas e com três candidatos presentes na instalação do Concurso, a Comissão de Legislação e Normas é de

P A R E C E R

que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão pode **homologar o resultado do Concurso Público para Professor Adjunto A, na área de atuação Planejamento Urbano e Regional/Planejamento e Projeto do Espaço Urbano/Teoria da Urbanização/Infraestruturas Urbanas e Regionais da Coordenadoria Acadêmica do Campus de Cachoeira do Sul da Universidade Federal de Santa Maria**, no qual foram aprovados os seguintes candidatos:

1º lugar: Bárbara Maria Giaccom Ribeiro, com nota final 7,41 (sete vírgula quarenta e um);

2º lugar: Alice Rauber Gonçalves, com nota final 7,24 (sete vírgula vinte e quatro) e em

3º lugar: Veronica Garcia Donoso, com nota final 7,01 (sete vírgula zero um).

Santa Maria, 16 janeiro de 2018.

TAE Wilson Severo da Rosa,
Relator.

Prof. Rafael Santos de Oliveira,
Presidente da CLN.



APROVADO

Universidade Federal de Santa Maria

Em 16 / 01 / 2018

SESSÃO 313 - CLN

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO – CLN

PROCESSO SOC. N. 018/2018

PARECER – 005/2018

PROCESSO DAG. N. 23081.026577/2017-70

RELATOR – TAE Wilson Severo da Rosa

A Comissão de Legislação e Normas da UFSM recebeu, para análise e parecer, o Processo Administrativo n. **23081.026577/2017-70**, da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e n. **018/2018** do CEPE, por meio do qual a Coordenadoria Acadêmica do Campus de Cachoeira do Sul da Universidade Federal de Santa Maria solicita abertura de Concurso Público para Professor Adjunto A, Nível 1, com regime de trabalho de 40 horas semanais, com dedicação exclusiva, para uma vaga decorrente do Planejamento e expansão desta unidade, na área de atuação Engenharia Agrícola/Agrometeorologia/Probabilidade e Estatística.

Considerando toda documentação e estando o processo devidamente instruído, de acordo com a Resolução N. 030/2013, consolidada, e com o Edital N. 128, de 5 de julho de 2017/UFSM, com quarenta e cinco inscrições homologadas e com treze candidatos presentes na instalação do Concurso, a Comissão de Legislação e Normas é de

P A R E C E R

que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão pode homologar o resultado do Concurso Público para Professor Adjunto A, na área de atuação Engenharia Agrícola/Agrometeorologia/Probabilidade e Estatística da Coordenadoria Acadêmica do Campus de Cachoeira do Sul da Universidade Federal de Santa Maria, no qual foram aprovados os seguintes candidatos:

1º lugar: Jordana Moura Caetano, com nota final 8,40 (oito vírgula quarenta);

2º lugar: Felipe Turchetto, com nota final 7,96 (sete vírgula noventa e seis);

3º lugar: Maicon Nardino, com nota final 7,43 (sete vírgula quarenta e três) e em

4º lugar: Mara Grohs, com nota final 7,36 (sete vírgula trinta e seis).

Santa Maria, 16 janeiro de 2018.

TAE Wilson Severo da Rosa,
Relator.

Prof. Rafael Santos de Oliveira,
Presidente da CLN.



APROVADO

Universidade Federal de Santa Maria

Em 16 / 01 / 2018
Sessão 913 - Ordem

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO – CLN

PROCESSO SOC. N. **020/2018**

PARECER – **021/2018**

PROCESSO DAG. N. **23081.040540/2016-44**

RELATOR – TAE Wilson Severo da Rosa

A Comissão de Legislação e Normas da UFSM recebeu, para análise e parecer, o Processo Administrativo n. **23081.040540/2016-44**, da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e n. **020/2018** do CEPE, por meio do qual o Departamento de Direito da Universidade Federal de Santa Maria **solicita abertura de Concurso Público para Professor Adjunto A, Nível 1, com regime de trabalho de 40 horas semanais, com dedicação exclusiva, para uma vaga decorrente da aposentadoria do professor Antonio Flavio Xavier.**

Considerando toda documentação e estando o processo devidamente instruído, de acordo com a Resolução N. 030/2013, consolidada, e com o Edital N. 195, de 14 de dezembro de 2016/UFSM, com treze inscrições homologadas e com seis candidatos presentes na instalação do Concurso, a Comissão de Legislação e Normas é de

P A R E C E R

que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão **PODE HOMOLOGAR** o resultado do Concurso Público para Professor Adjunto A, na área de Direito Público / Direito penal para atuação junto ao Departamento de Direito da UFSM, no qual foi aprovada somente a candidata **Marília De Nardin Budó** com média final 9,72 (nove vírgula setenta e dois).

Santa Maria, 16 janeiro de 2018.

TAE Wilson Severo da Rosa,
Relator.

Prof. Rafael Santos de Oliveira,
Presidente da CLN.



APROVADO

Universidade Federal de Santa Maria

Em 16 / 01 / 2018
Sessão 913º

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO - CLN

CEPE PROC. N. 002/2018

PARECER – 010/2018

PROT. GERAL – PROC. N. 23081.026529/2017-52

RELATORA – Profª. Luciane Almeri Tabaldi

A Comissão de Legislação e Normas do CEPE da Universidade Federal de Santa Maria recebeu, para análise e parecer, o Processo de N. 23081.026529/2017-52, da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e N. 002/2018, do CEPE, que solicita abertura de Concurso Público para Professor Adjunto, na área/subárea Engenharia Elétrica/Instrumentação Eletrônica/Eletrônica Industrial, Sistemas e Controles Eletrônicos.

Constam no processo dois volumes, contendo, no total, 429 (quatrocentas e vinte e nove) folhas de documentos específicos tratando de procedimentos administrativo-operacionais a ele inerente e de anexos relativos à comprovação documental por parte dos candidatos do certame.

Considerando a documentação que instrui o processo, a qual está de acordo com a Resolução N. 030/2013 consolidada e o Edital N. 128, de 5 de julho de 2017, a Comissão de Legislação e Normas é de

PARECER

que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão pode homologar o resultado final do Concurso para Professor Adjunto, na área/subárea Engenharia Elétrica/Instrumentação Eletrônica/Eletrônica Industrial, Sistemas e Controles Eletrônicos, onde foram aprovados os seguintes candidatos:

- Em 1º lugar o candidato Paulo Cesar Vargas Luz, com nota final 7,30 (sete vírgula trinta)
- Em 2º lugar o candidato Celso Becker Tischer, com nota final 7,09 (sete vírgula zero nove)
- Em 3º lugar o candidato Antônio Manuel Santos Spencer Andrade, com nota final 7,00 (sete vírgula zero).

Santa Maria, 16 de janeiro de 2018.

Prof.ª Luciane Almeri Tabaldi,
Relatora.

Prof. Rafael Santos de Oliveira,
Presidente da CLN.



APROVADO

Universidade Federal de Santa Maria

Em 16 / 01 / 2018
Sessão 913^a III

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO - CLN

CEPE PROC. N. **011/2018**

PARECER – **014/2018**

PROT. GERAL – PROC. N. **23081.026534/2017-65**

RELATORA – Profª. Luciane Almeri Tabaldi

A Comissão de Legislação e Normas do CEPE da Universidade Federal de Santa Maria recebeu, para análise e parecer, o Processo de N. **23081.026534/2017-65**, da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e N. **011/2018**, do CEPE, que solicita abertura de Concurso Público para Professor Adjunto, na área/subárea Projeto de Arquitetura e Urbanismo/Fundamentos de Arquitetura e Urbanismo/História da Arquitetura e Urbanismo.

Constam no processo três volumes, contendo, no total, 456 (quatrocentas e cinquenta e seis) folhas de documentos específicos tratando de procedimentos administrativo-operacionais a ele inerente e de anexos relativos à comprovação documental por parte dos candidatos do certame.

Considerando a documentação que instrui o processo, a qual está de acordo com a Resolução N. 030/2013, consolidada, e o Edital N. 128, de 5 de julho de 2017, a Comissão de Legislação e Normas é de

PARECER

que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão pode homologar o resultado final do Concurso para Professor Adjunto, na área/subárea Projeto de Arquitetura e Urbanismo/Fundamentos de Arquitetura e Urbanismo/História da Arquitetura e Urbanismo, onde foram aprovados os seguintes candidatos:

- Em 1º lugar a candidata Juliana Silva Pavan, com nota final 8,53 (oito vírgula cinquenta e três)
- Em 2º lugar a candidata Laline Elisangela Cenci, com nota final 8,43 (oito vírgula quarenta e três)
- Em 3º lugar o candidato Cristhian Moreira Brum, com nota final 7,72 (sete vírgula setenta e dois)
- Em 4º lugar a candidata Catarina Agudo Menezes, com nota final 7,10 (sete vírgula dez).

Santa Maria, 16 de janeiro de 2018.

Prof.ª Luciane Almeri Tabaldi,
Relatora.

Prof. Rafael Santos de Oliveira,
Presidente da CLN.



APROVADO

Universidade Federal de Santa Maria

Em 16 / 01 / 2018

SESSÃO 013 - CLN

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO – CLN

PROCESSO SOC. N. **003/2018**

PARECER – **001/2018**

PROCESSO DAG. N. **23081.026530/2017-87**

RELATOR – **Prof. Marco Aurélio Garcia Bandeira**

A Comissão de Legislação e Normas da UFSM recebeu, para análise e parecer, o Processo Administrativo n. **23081.026530/2017-87** da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e n. **003/2018**, do CEPE, no qual o Campus da UFSM em Cachoeira do Sul, solicita **“ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR ADJUNTO NA ÁREA/SUB ÁREA MECÂNICA DOS SÓLIDOS/MECÂNICA DOS CORPOS SÓLIDOS, ELÁSTICOS E PLÁSTICOS.”**.

Considerando toda documentação e estando o processo devidamente instruído, de acordo com a Resolução N. 030/2013, consolidada, e com o Edital N. 092, de 4 de maio de 2017/UFSM, com dezesseis inscrições homologadas, e com sete candidatos presentes na instalação do Concurso, a Comissão de Legislação e Normas é de

P A R E C E R

que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão pode **homologar o resultado do CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR ADJUNTO NA ÁREA/SUB ÁREA MECÂNICA DOS SÓLIDOS/MECÂNICA DOS CORPOS SÓLIDOS, ELÁSTICOS E PLÁSTICOS**” do Campus da UFSM em Cachoeira do Sul, no qual foi aprovado o seguinte candidato:

1º lugar: Matias Roberto Viotti, com nota final 7,59 (sete vírgula cinquenta e nove)

Santa Maria, 16 de janeiro de 2018.

Prof. Marco Aurelio Garcia Bandeira,
Relator.

Prof. Rafael Santos de Oliveira,
Presidente da CLN.



APROVADO

Universidade Federal de Santa Maria

Em 16 / 01 / 2018

SESSÃO 913º WJ

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO – CLN

PROCESSO SOC. N. 019/2018

PARECER – 009/2018

PROCESSO DAG. N. 23081.026527/2017-63

RELATOR – Prof. Marco Aurélio Garcia Bandeira

A Comissão de Legislação e Normas da UFSM recebeu, para análise e parecer, o Processo Administrativo n. 23081.026527/2017-63, da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e n. 019/2018, do CEPE, no qual o Campus da UFSM em Cachoeira do Sul solicita **“ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR ADJUNTO NA ÁREA/SUB ÁREA ENGENHARIA AGRÍCOLA/ SENSORIAMENTO REMOTO.”**.

Considerando toda documentação e estando o processo devidamente instruído, de acordo com a Resolução N. 030/2013, consolidada, e com o Edital N. 092, de 4 de maio de 2017/UFSM, com dezesseis inscrições homologadas, e com sete candidatos presentes na instalação do Concurso, a Comissão de Legislação e Normas é de

P A R E C E R

que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão pode **homologar o resultado do CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR ADJUNTO NA ÁREA/SUB ÁREA ENGENHARIA AGRÍCOLA/ SENSORIAMENTO REMOTO**” do Campus da UFSM em Cachoeira do Sul, no qual foram aprovados os seguintes candidatos:

1º lugar: Fernando Coelho Eugenio, com nota final 8,52 (oito vírgula cinquenta e dois)

2º lugar: Talita Baldin, com nota final 8,38 (oito vírgula trinta e oito)

3º lugar: Pedro Paulo da Silva Barros, com nota final 8,29 (oito vírgula vinte e nove)

4º lugar: Cassiane Jrayj de Melo Victoria Bariani, com nota final 8,23 (oito vírgula vinte e três)

5º lugar: Elisiane Alba, com nota final 7,44 (sete vírgula quarenta e quatro)

Santa Maria, 16 de janeiro de 2018.

Prof. Marco Aurelio Garcia Bandeira,
Relator.

Prof. Rafael Santos de Oliveira,
Presidente da CLN.

**APROVADO**

Universidade Federal de Santa Maria

Em 16 / 01 / 2018
Sessão 013º UNI

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

COMISSÃO – CLN**PROCESSO SOC. N. 012/2018****PARECER – 008/2018****PROCESSO DAG. N. 23081.015922/2017-1****RELATOR – Prof. César Alcides Geller**

A Comissão de Legislação e Normas da UFSM recebeu, para análise e parecer, o Processo administrativo n. 23081.015922/2017-11, da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e n. 012/2018, do CEPE, por meio do qual o Departamento de História – CCSH - da Universidade Federal de Santa Maria, solicita abertura de Concurso Público para uma vaga de Professor Adjunto na área de História Moderna e Contemporânea, com regime de trabalho de 40 horas semanais, dedicação exclusiva.

Considerando toda a documentação e estando o processo devidamente instruído, de acordo com a Resolução N. 030/2013, consolidada, e com o Edital N. 186, de 2 de dezembro 2016/UFSM, com trinta e uma (31) inscrições homologadas, com dez (10) candidatos presentes na instalação do concurso, a Comissão de Legislação e Normas é de

P A R E C E R

que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão pode **homologar** o resultado do Concurso Público para Professor Adjunto, com regime de trabalho de 40 horas semanais, com dedicação exclusiva na área de **História Moderna e Contemporânea**, da Universidade Federal de Santa Maria, no qual foram aprovados os seguintes candidatos:

1º lugar: João Manoel Casquinha Malaia Santos, com nota final 9,14 (nove vírgula quatorze).

2º lugar: Wallace Andrioli Guedes, com nota final 7,93 (sete vírgula noventa e três).

3º lugar: Alfredo Nava Sánchez, com nota final 7,86 (sete vírgula oitenta e seis).

4º lugar: Fabiano Quadros Rückert, com nota final 7,70 (sete vírgula setenta).

Santa Maria, 16 de janeiro de 2018.

Prof. César Alcides Geller,
Relator.

Prof. Rafael Santos de Oliveira,
Presidente da CLN.



APROVADO

Universidade Federal de Santa Maria

Em 16 / 01 / 2018
SESSÃO 913 - 000

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO – CLN

PROCESSO SOC. N. 015/2018

PARECER – 007/2018

PROCESSO DAG. N. 23081.026513/2017-40

RELATOR – Prof. César Alcides Geller

A Comissão de Legislação e Normas da UFSM recebeu, para análise e parecer, o Processo administrativo 23081.026513/2017-40, da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e n. 015/2018, do CEPE, por meio do qual o **Campus da UFSM de Cachoeira do Sul solicita abertura de Concurso Público para uma (1) vaga de Professor Adjunto na área/subárea Engenharia Elétrica/Medidas Elétricas/Theoria Geral dos Circuitos Elétricos/Instalações Elétricas Prediais e Industriais.**

Considerando toda a documentação e estando o processo devidamente instruído, de acordo com a Resolução N. 030/2013, consolidada, e com o Edital N. 186, de 2 de dezembro 2016/UFSM, com cinco inscrições homologadas, três candidatos presentes na instalação do concurso, a Comissão de Legislação e Normas é de

P A R E C E R

que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão pode **homologar** o resultado do **Concurso Público para Professor Adjunto, com regime de trabalho de 40 horas semanais, com dedicação exclusiva na área Concurso Público para uma vaga de Professor Adjunto na área/subárea Engenharia Elétrica/Medidas Elétricas/Theoria Geral dos Circuitos Elétricos/Instalações Elétricas Prediais e Industriais, Campus da UFSM de Cachoeira do Sul**, que teve o seguinte resultado:

1º lugar: Fernando Guilherme Kaelher Guarda, com nota final 7,66 (sete vírgula sessenta e seis).

2º lugar: Celso Becker Tischer, com nota final 7,59 (sete vírgula cinquenta e nove).

Santa Maria, 16 de janeiro de 2017.

Prof. César Alcides Geller
Relator.

Prof. Rafael Santos de Oliveira
Presidente da CLN.



APROVADO

Universidade Federal de Santa Maria

Em 16 / 01 / 2018

SESSÃO 913º Algo

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO - CLN

PROCESSO SOC. N. **016/2018**

PARECER – **006/2018**

PROCESSO DAG. N. **23081.020608/2017-50**

RELATOR – Prof. César Alcides Geller

A Comissão de Legislação e Normas da UFSM recebeu, para análise e parecer, o Processo administrativo n. **23081.020608/2017-50**, da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e n. 016/2018, do CEPE, por meio do qual o **Departamento de Administração Escolar da Universidade Federal de Santa Maria**, solicita abertura de Concurso Público para uma vaga de Professor Adjunto A, nível 1, na área de Educação/Política Educacional e Tecnologia da Educação, com regime de trabalho de 40 horas semanais, dedicação exclusiva.

Considerando toda a documentação e estando o processo devidamente instruído, de acordo com a Resolução N. 030/2013, consolidada, e com o Edital N. 186, de 2 de dezembro 2016/UFSM, com quarenta e seis inscrições homologadas, com vinte e dois candidatos (as) presentes na instalação do concurso, a Comissão de Legislação e Normas é de

P A R E C E R

que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão pode **homologar** o resultado do Concurso Público para Professor Adjunto A, nível 1, com regime de trabalho de 40 horas semanais, dedicação exclusiva, na área de Educação/Política Educacional e Tecnologia da Educação da Universidade Federal de Santa Maria, no qual foram aprovados os seguintes candidatos:

- 1º lugar: Juliana Sales Jacques, com nota final 8,42 (oito vírgula quarenta e dois).**
- 2º lugar: Daniela de Oliveira Pires, com nota final 8,31 (oito vírgula trinta e um).**
- 3º lugar: Joacir Marques da Costa, com nota final 8,25 (oito vírgula vinte e cinco).**
- 4º lugar: Leonardo Dorneles Gonçalves, com nota final 8,11 (oito vírgula onze).**
- 5º lugar: Camila Ferreira da Silva, com nota final 7,92 (sete vírgula noventa e dois).**
- 6º lugar: Elen Machado Tavares, com nota final 7,67 (sete vírgula sessenta e sete).**
- 7º lugar: Lúcia Hugo Uczak, com nota final 7,21 (sete vírgula vinte e um).**

Santa Maria, 16 de janeiro de 2018.

Prof. César Alcides Geller
Relator.

Prof. Rafael Santos de Oliveira
Presidente da CLN.



APROVADO

Universidade Federal de Santa Maria

Em 16 / 01 / 2018

SESSÃO 913 - UFG

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO – COMEPE

PROCESSO SOC. N. 017/2018

PARECER – 003/2017

PROCESSO DAG. N. 23081.000226/2018-91

RELATOR – Prof. Elódio Sebem

A Comissão de Ensino, Pesquisa e Extensão do CEPE da UFSM recebeu, para análise e parecer, o Processo n. 23081.000226/2018-91, da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e n. 017/2018, do CEPE, por meio do qual a **Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa encaminha para apreciação o Plano Institucional de Internacionalização.**

Constam no processo:

1. Ofício n. 031/2017 (fls. 01 e 02) do Prof. Paulo Renato Schneider (Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP) ao Prof. Paulo Alfonso Burmann (Reitor da UFSM), de 26 de dezembro de 2017.
2. Despacho de encaminhamento ao CEPE do Gabinete do Reitor em 10 de janeiro de 2018.
3. Anexo ao Processo, Plano Institucional de Internacionalização, contendo 99 páginas.

A proposta do Plano Institucional de Internacionalização foi analisada pela COMEPE e algumas alterações foram propostas e se encontram inseridas neste parecer:

- Substituir a palavra “Sandwich” por “Sanduíche”, conforme definição das Modalidades de Bolsas da CAPES, existente no sítio web <<http://www.capes.gov.br/bolsas-e-auxilios-internacionais/modalidades-de-bolsas/modalidades>>, nas seguintes páginas: 5 (4^a linha do Sumário); 33 (último parágrafo); 41 (último parágrafo); 44 (último parágrafo); e 54 (item 8.16, 1º parágrafo e penúltimo parágrafo).

- Na página 17, 4º parágrafo, incluir na lista de cursos com nota 5 o curso de Comunicação.
- Na Tabela 1 da página 18 modificar a Nota do Quadriênio/2017 do curso Educação em Ciências: Química da Vida e Saúde, de 4 para 5.
- Na página 28, penúltimo parágrafo, onde se lê “... São os programas de Pós-Graduação nas áreas de Medicina Veterinária, Química, Engenharia Elétrica, Ciência do Solo, Agronomia, Filosofia, Letras, Bioquímica Toxicológica, Engenharia Florestal, Comunicação, Educação, Ciências Farmacêuticas, Ciências Odontológicas, Geografia, Ciências Biológicas e



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

COMISSÃO – COMEPE

PROCESSO SOC. N. 017/2018

PARECER – 003/2017

PROCESSO DAG. N. 23081.000226/2018-91

RELATOR – Prof. Elódio Sebem

Farmacologia,” leia-se “... São os programas de Pós-Graduação nas áreas de Medicina Veterinária, Química, Engenharia Elétrica, Ciência do Solo, Ciências Biológicas (Bioquímica Toxicológica), Agronomia, Comunicação, Engenharia Florestal, Farmacologia, Educação em Ciências: Química da Vida e Saúde, Ciências Farmacêuticas, Filosofia, Geografia, Letras e Ciências Odontológicas,”

- Na página 33, no item “4.4 Cooperação internacional dos Programas de Pos-Graduação”, as ações de internacionalização do Mestrado em Artes Visuais.

- Na página 39, no item “Mestrado e Doutorado em Engenharia Elétrica”, onde se lê “... relacionam-se às conclusões de alunos de mestrado no âmbito do convênio OEA/GCUB nº 001/2014, com titulação de discentes do Chile, Peru, Colômbia e Cabo Verde.” leia-se “... relacionam-se à execução de projeto de cooperação internacional CAPES/DGU entre o PPGEE e a Universidad de Oviedo (Espanha) e às conclusões de alunos de mestrado no âmbito do convênio OEA/GCUB nº 001/2014, com titulação de discentes do Chile, Peru, Colômbia e Cabo Verde.”

- Na página 44, 2º parágrafo, onde se lê “... com notas 6 e 7, quais sejam, Engenharia Elétrica, Ciência do Solo, Química e Medicina Veterinária,...” leia-se “... com notas 6 e 7, quais sejam, Medicina Veterinária, Química, Engenharia Elétrica, Ciência do Solo, Ciências Biológicas (Bioquímica Toxicológica),...” e onde se lê “... com conceito 5, não menos internacionalizados: Filosofia, Agronomia, Letras, Engenharia Florestal, Ciências Biológicas, Geografia, Ciências Farmacêuticas, Comunicação, Farmacologia e Ciências Odontológicas,...” leia-se “... com conceito 5, não menos internacionalizados: Agronomia, Comunicação, Engenharia Florestal, Farmacologia, Educação em Ciências: Química da Vida e Saúde, Ciências Farmacêuticas, Filosofia, Geografia, Letras e Ciências Odontológicas,...”.

- Na página 50, incluir no item 8.1 Flexibilização dos Projetos Pedagógicos de Curso, a



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO – COMEPE

PROCESSO SOC. N. 017/2018

PARECER – 003/2017

PROCESSO DAG. N. 23081.000226/2018-91

RELATOR – Prof. Elódio Sebem

seguinte frase: “Admitir o uso de língua estrangeira nas atividades dos cursos de mestrado e doutorado, incluindo trabalhos, dissertações e teses, de acordo com as normas estabelecidas para o funcionamento de cursos de pós-graduação stricto sensu (Resolução 7 da CAPES de 11 de dezembro de 2017).”

- Na página 55, incluir no item “8.20 Fomento do CNPq e outras fontes”, o seguinte programa: “CNPq-TWAS”.

- Modificar na página 75 o Tema Estratégico 2: Fontes, geração e distribuição de energia para Tema Estratégico 2: Energia e na página 90 no 1º parágrafo do item “11.11 Ampliação da participação em projetos e redes de pesquisa internacionais”, modifica o tema b) Fontes, geração e distribuição de energia para b) Energia.

- Modificar na página 75 o Tema Estratégico 5: Saúde Pública para Tema Estratégico 5: Saúde e na página 90 no 1º parágrafo do item “11.11 Ampliação da participação em projetos e redes de pesquisa internacionais”, modifica o tema e) Saúde Pública para e) Saúde.

Portanto, considerando a documentação que instrui o Processo, a Comissão de Ensino, Pesquisa e Extensão, é de

P A R E C E R

que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão **pode aprovar o Plano Institucional de Internacionalização**, com a nova redação proposta conforme as alterações constantes neste parecer.

Santa Maria, 16 de janeiro de 2018.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Elódio Sebem".

Prof. Elódio Sebem,
Relator e Presidente Interino da COMEPE.

1 Nada mais havendo a tratar, eu, Eliane de Avila Colussi, lavrei a presente ata que vai
 2 assinada por mim e pelos conselheiros.

1	Eliane de Avila Colussi	25	<i>Deborah K. Colussi</i>
2	<i>Paulo Henrique</i>	26	<i>Graziela</i>
3	<i>Glauco Góes</i>	27	<i>Laura Góes</i>
4	<i>Willy Góes</i>	28	<i>Paulo Góes</i>
5	<i>Juliana Góes</i>	29	<i>Jean H. Góes</i>
6	<i>Rodrigo Soletto</i>	30	<i>Ricardo Hauepier</i>
7	<i>Carolina Góes</i>	31	<i>Ricardo Hauepier</i>
8	<i>Carolina Góes</i>	32	<i>Ricardo Hauepier</i>
9	<i>Stracy</i>	33	<i>Ricardo Hauepier</i>
10	<i>Flávia Góes</i>	34	<i>Ricardo Hauepier</i>
11	<i>Flávia Góes</i>	35	<i>Fábio Góes</i>
12	<i>Márcia Góes</i>	36	<i>Ricardo Hauepier</i>
13	<i>Flávia Góes</i>	37	<i>Manoel J. Dantas</i>
14	<i>Flávia Góes</i>	38	<i>Lorena Marques</i>
15	<i>Flávia Góes</i>	39	<i>Lucy Góes Dantas</i>
16	<i>Flávia Góes</i>	40	<i>Flávia Góes Dantas</i>
17	<i>Flávia Góes</i>	41	<i>Cátia Góes Dantas</i>
18	<i>Flávia Góes</i>	42	<i>Aleciel Góes Dantas</i>
19	<i>Flávia Góes Dantas</i>	43	<i>Flávia Góes Dantas</i>
20	<i>Flávia Góes</i>	44	<i>Georgina Luiz Alves</i>
21	<i>Flávia Góes</i>	45	<i>João Góes</i>
22	<i>Luciane A. Tabaldis</i>	46	<i>Flávia Góes Dantas</i>
23	<i>Lygia Góes</i>	47	<i>Túmulo</i>
24	<i>Flávia Góes</i>	48	